



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2019**

**Lei nº 995/2019**

**Sumula:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 581.949,30 (quinhentos e oitenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 581.949,30 (quinhentos e oitenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

**Suplementação**

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS		
70 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
72 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
05.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.004.10.301.0012.2.026.	SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO		
169 - 3.3.71.70.00.00	01001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		40.000,00
177 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		155.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS		
08.002.26.782.0037.2.050.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL		
486 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		83.000,00
489 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO		
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO		
09.003.20.608.0031.2.053.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA		
534 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		36.000,00
536 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS		
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.002.15.451.0024.2.112.	DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA		
577 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		58.014,30
11.002.15.452.0025.2.122.	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS MUNICIPIOS DE SÃO JOÃO DO IV		
583 - 3.3.71.70.00.00	01001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		11.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE URBANISMO		
12.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO		
12.001.15.452.0025.2.060.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA		
596 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.735,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2019**

12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
12.002.15.452.0025.2.061.	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		
602 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		49.000,00
607 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.700,00

**Total Suplementação: 581.949,30**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
05.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.004.10.301.0012.2.087.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
216 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		63.900,00
05.004.10.301.0012.2.088.	MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS		
220 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.190,99
222 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO		
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO		
09.003.20.608.0031.2.068.	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO		
539 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		21.747,30
540 - 3.3.90.32.00.00	01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		41.538,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS		
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.002.15.451.0024.2.118.	CINDEPAR- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ		
582 - 3.3.71.70.00.00	01001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		40.489,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE URBANISMO		
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
12.002.15.452.0025.2.061.	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		
609 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.175,00

**Total Redução: 250.040,29**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2019**

**Artigo 3º** Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superávit Financeiro, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>Fonte</b>	<b>Discrição</b>	<b>Valor</b>
1001	recurso livre	269.000,00
1303	15%	62.909,01
<b>TOTAL :</b>		<b>331.909,01</b>

**Artigo 4º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná,  
em três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (03/10/2019).

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO**